

ATA DA 48a. SESSÃO, EM 5 DE JULHO DE 1950.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Generais Ary Pires e Edgar Facó, Dr. Gomes Carneiro e o Almte. Octavio Medeiros.

Deixaram e comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, com causa justificada e Gen. Castello Branco, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.577 - M. Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Paciente: Hugolino Corhelino, que alega ameaça por parte do Comt.dê 2º Btl. Front.- Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Brig. Heitor Várady, que tomavam conhecimento e negavam a ordem.
- Nº 24.589 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Paciente: Miguel Jose de Lima, soldado do 2º Batalhão da Pol. Mil. do D.F.- Usou da palavra o advogado Dr. Joaquim Francisco Filho.- Concedeu-se a ordem, para ser posto em liberdade, unanimemente.
- Nº 24.594 - R.G. do Norte.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Paciente: Antonio Santos Lima e Rivaldo de Oliveira, soldados do 1/3º R.A.A.Aé., cpm sede em Natal.- Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, que conhecia e concedia a ordem.

A P E L A C Õ E S

- Nº 18.551 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Lourival Aranha Diniz, ex-motorista da Prefeitura Militar, condenado a 1 ano e 4 meses de detenção como incurso no art. 181 §§ 3º e 4º do C.P.M.-Apelado: O Cons. Perm. de Just. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.586 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.-Apela do: Julio Firmino, soldado do 3º G.A.C. e Forte de Copacabana, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, n. I do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.566 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M.-Apelado: Francisco Adauto Padilha, sold. do 6º R.A.M. 75, absolvido do crime pre

(Cont, da ata da 48a. ses. em 5-7-1950)

visto no artº 141 do C.P.M..-Julgamento em sessão secreta.

- Nº 18.648 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello,-Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: Waldemar da Luz Cantanhede, soldado da 3a. Cia. do 4º R.I., condenado a 3 meses de detenção como incurso no art. 182, preambulo, convertido em prisão na forma do art. 42, tudo do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Just. da Aud. da Pol. Mil do D.F..- Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Ministro, Dr. Cardoso de Castro, que a reformava, para absolver o acusado.
- Nº 18.665 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 2a. R.M..-Apelado: Euclides Jesus Bernardo, soldado motorista do Exército, servindo no 2º B.C.C.L., absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, c/c o § 4º tudo do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.832 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.-Apelantes: A Prom. da la. Aud. da la. R.M. e José de Almeida Sobrinho, soldado do R.E. Artilharia, condenado a 1 ano e 3 meses como incurso no art. 168 do C.P.M..-Apelados: O Cons. de Justiça do Regimento Esc. de Art. e José de Almeida Sobrinho, soldado do R.E- Art..- Reformou-se a sentença, para condenar a sete meses de prisão, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que a confirmava.
- Nº 19.210 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Natalício Ferreira Dantas, soldado do 14º R.I., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 14º R.I..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.223 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros.- Apelante: Geraldo Cristino, soldado da Base Aérea de Santa Cruz, condenado a oito meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça da 2a. Aud. de Aeronautica.- Reformou-se a sentença, para condenar a 7 (sete) meses de prisão, contra o voto do, Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que a confirmava.
- Nº 18.872 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.-Apelante: Carlos Simões Falcão, soldado do 7º Btl. de Eng., condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 7º Btl. de Eng..- Reformou-se a sentença, para absolver o ~~acusado~~ acusado, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que a confirmava.
- Nº 18.915 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M..-Apelado: Manoel Ribeiro, soldado do 10º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159, do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.939 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M..-Apelados: O Cons. de Justiça do Terrt. Fed. de Fernando de Noronha e Francisco Gaudencio da Silva, soldado da extinta 2a. Bia. de Art. de Costa Motorizada, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..
~~Confirmou-se a sentença, unanimemente.~~

(Cont. da ata da 48a. ses. em 5-7-1950)

Anulou-se o processo, sem mandar renová-lo, unanimemente. Não tomou parte o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

- Nº 18.991 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Benvindo Martins, soldado do 1º Bat. de Inf., da Pol. Mil. do D.F., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 1º B.I..-Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires, que a confirmava. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.099 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Gercino Gomes da Silva, soldado do 14º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 14º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.209 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Apelante: Artemio Merlo, soldado do 8º R.I., condenado a quatro meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 8º R.I..-Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.842 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó,- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Apelante: Antonio de Oliveira Fão, soldado do 1º Esq. do 20º R.C., condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 1º Esq. do 20º R.C..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.-Não tomou, parte o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.894 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Lourival Ademar do Nascimento, soldado do 19º B.C., condenado a 4 meses de detenção como incurso no art. 159, do C.P.M., convertida em prisão de acordo com o art. 42, ~~item~~ do referido Código.- Apelado: O Cons. de Justiça do 19º B.C..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.063 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Martins Rodrigues de Souza, soldado do 13º R.I., condenado a pena de 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 13º R.I..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.-Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.098 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Manoel Rosendo de Oliveira, soldado do 14º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do 14º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.965 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Anaurelino Ferreira, soldado do 2º Grupo de Art. a Cav. 75, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça de 2º Grupo de Art. a Cav.-75. Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.

(Cont, da ata da 48a. s es. em 5-7-1950)

- te.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.122 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Sebastião Viana Leite, soldado do Grupo de Rec. Mec., condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do Grupo de Rec. Mec..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.215 - Paraíba do Norte.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Francisco Borges da Silva, soldado do I/15º R.I., condenado a quatro meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do I/15º R.I..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.-Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.241 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Raul Corrêa Taborda, soldado do 2º B.C.C.L., condenado a 4 meses de detenção, como incurso no art. 159 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 2º B.C.C.L..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.906 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Apelante: A Prom. do Aud. da 7a. R.M..-Apelado: Francisco Braz da Silva, soldado do Contg. de Guarda, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.907 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Fernando Sebastião de Carvalho, soldado do 19º B.C., condenado a 4 meses de prisão, como incurso no crime previsto no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 19º B.C.. Reformou-se a sentença, para absolver o a cusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.092 - R.G. Sul.- Rel. D Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Aristides da Silva Moraes, soldado do 2º B.C.C.L., condenado a 6 meses, ex-vi do art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 2º B.C.C.L..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.-Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.131 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Alcides Alves da Costa, taifeiro de 3a. classe nº 473.539, condenado a 16 meses de prisão, ex-vi dos arts. 163 e 61, n.I, do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.196 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M..-Apelados: O Cons. de Justiça do 19º B.C. e Antonio Valter da Silva, soldado do referido Btl. absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..-Confirmou-se a s sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

(Cont. da ata da 48a. ses. em 5-7-1950)

- Nº 18.946 - R.G. Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.-Apelante: Zacarias Conrado de Oliveira, insubmisso do 2º G.A.C-75, condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do 2º G.A.C-75..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.986 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M..-Apelado: Severino Silvestre de Melo, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.043 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: Edvanildo Pereira Oliveira Cavalcanti, soldado da Esc. de Sargentos das Armas, condenado a 15 meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do Quartel da Esc. de Sargentos das Armas.- Reduziu-se a penalidade a 9 meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.848 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M..-Apelado: José de Souza Matos, soldado do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.108 - M. Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Oremi Mazina, soldado do 10º R.C., condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 10º R.C..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.952 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Atila Rodrigues Mekelin, soldado do 2º G.A.C-75, condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 2º G.A.C-75..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.900 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Gen. Edgar Facó.- Apelante: Darcy Martins, soldado do 1º Esq. de Rec., condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do Grupo de Rec.Mec. Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.111 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.-Apelante: Aloisio Simões dos Santos, soldado do G.Rec.Mec., condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do Grupo de Rec.Mec..- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.777 - Terr. de Fernando de Noronha.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Sebastião Justino Gomes, soldado da Cia. de Guardas, condenado a 4 meses como incurso no art. 159 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Jus. do Comd. da Guarnição do Ter. Fed. de Fernando de Noronha.- Reformou-se a sentença, para ab-

(Cont. da ata da 48a. s es. em ~~XXXXX~~ 5-7-1950)

solver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 18.877 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Odair Rodrigues de Lima, soldado da 2a. Cia. de Transmissões, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 2º R.O-105.- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 18.826 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: A Prom. da 2a. Aud. la. R.M.- Apelado: Everaldo Silva Santos, soldado do Reg. Floriano, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 19 de abril apels. 18.642(G.C-C.C)18.677(V.M-G.C)18.684(B.C-G.C)18.711(G.C-B.C)18.716(V.M-G.C)18.726(C.C-G.C) Ses. de 21 de abril apels. 18.674(G.C-V.M)18.683(G.C-C.C)18.741(G.C-C.C)Emb.17.723(G.C-C.C)Ses. de 24 de abril apels. 18.748(B.C-G.C)Emb. 17.599(C.C-G.C) Rev. Crim. 559(V.M-G.C)Ses. de 26 de abril apels. 18.565(C.C-G.C)18.620(G.C-V.M)18.749(G.C-C.C)Ses. de 3 de maio apel.Emb. 17.809(C.C-G.C) Rev. Crim. 558(C.C-G.C)Ses. de 5 de maio apel. 18.590(C.C-G.C)18.757(V.M-G.C)Ses. de 8 de maio apel. 18.739(V.M-G.C) Ses. de 12 de maio apel. 18.839(B.C-C.C)Ses. de 15 de maio apel. 18.650(C.C-G.C)Ses. de 17 de maio Ação Orig. 8(B.C) Represt. 90(G.C) Apels. 18.820(G.C-C.C)18.831(V.M-G.C)Emb. 17.093(B.C-G.C)18.180(G.C-C.C)Ses. de 22 de maio Represt. 89(B.C)Apels. 18.460(C.C-G.C)18.812(B.C-G.C)18.908(B.C-V.M)18.919(B.C-G.C)Emb. 16.027(B.C-V.M) Rev. Cri m. 556(G.C-C.C) Ses. de 24 de maio apel. 18.856(C.C-V.M) Ses. de 26 de maio apel. Emb. 17.719(V.M-B.C)Ses. de 29 de maio Rel. do Dr. Aud. Correg. ref. ao ano de 1949(G.C) Apels. 18.858(V.M-B.C)18.979(V.M-C.C)19.048(V.M-C.C)Emb. 17.765(G.C-C.C) Ses. de 31 de maio apels. 18.655(B.C-V.M)18.729(G.C-V.M)18.786(G.C-V.M)18.787(C.C-G.C)18.840(G.C-V.M)18.983(B.C-V.M)18.990(C.C-V.M)19.064(V.M-B.C) Ses. de 2 de junho apels. 18.862(B.C-G.C)18.883(V.M-G.C)18.995(B.C-G.C)19.021(V.M-G.C)19.035(V.M-G.C)19.112(V.M-G.C)19.146(B.C-G.C)Ses. de 5 de junho apels. 18.845(C.C-G.C)18.855(G.C-B.C)18.974(C.C-G.C)19.041(C.C-G.C)19.156(C.C-G.C)Emb. 17.956(G.C-C.C) Ses. de 7 de junho apels. 18.891(B.C-G.C)19.032(B.C-C.C)19.079(B.C-V.M)19.137(B.C-V.M)19.143(V.M-B.C)19.151(V.M-G.C)19.157(V.M-C.C)19.159(B.C-V.M)19.188(V.M-G.C) Ses. de 9 de junho Pet. 90(B.C) Apels. 18.864(C.C-B.C)18.951(B.C-C.C)18.992(V.M-B.C)19.172(V.M-B.C)Ses. de 12 de junho apels. 18.863(G.C-C.C)18.899(G.C-V.M)18.920(G.C-C.C)19.053(C.C-V.M)19.201(C.C-G.V)Emb. 18.244(C.C-G.C) Rev. Crim. 564(B.C-C.C) Ses. de 14 de junho apels. 19.049(B.C-V.M)19.107(C.C-B.C)19.149(C.C-B.C)19.189(B.C-C.C)Ses. de 16 de junho Apepel. 19.065(B.C-G.C) Ses. de 19 de junho apel. 19.207(C.C-V.M) Ses. de 21 de junho Rec. Crim. 3.316(G.C)Apels. 18.868(H.V-E.F)18.913(V.M-B.C)18.960(G.C-V.M)18.984(G.C-B.C)19.083(G.C-V.M)19.050(G.C-B.C)19.066(G.C-C.C)19.076(G.C-V.M)19.080(G.C-B.C)19.119(G.C-V.M)19.123(E.F-H.V)19.211(B.C-V.M)19.233(V.M-G.C)Rev. Crim. 563(G.C-C.C)Ses. de 23 de junho apels. 18.902(C.C-G.C)19.087(V.M-B.C)19.089(G.C-C.C)19.132(C.C-G.C)19.138(G.C-B.C)19.231(C.C-B.C)19.256(O.M-A.P)Ses. de 26 de junho apels. 18.779(H.V-A.P)18.884(A.V.-A.P)18.975(H.V-E.F)19.024(H.V-E.F)19.057(H.V-A.P)19.154(B.C-C.C)19.249(B.C-G.C)Ses. de 28 de junho apels. ~~18.926~~ (18.927(E.F-A.P)18.943(E.F-H.V)18.969(E.F-H.V)19.071(E.F-H.V)19.102(E.F-H.V)19.108(A.P-E.F)19.169(C.C-V.M)19.216(E.F-A.P) Ses.

(Cont. da ata da 48a. ses. emp 5-7-1950)

Ses. de 30 de junho Mad. de Seg. 15(C.C) Apels. 18.867(H.V-E.F)
 18.893(H.V-A.P)18.914(E.F-A.P)18.929(H.V-E.F)18.931(H.V-E.F)
 18.978(A.P-E.F)18.981(E,F-A.P)18.997(H.V-E.F)19.000(H.V-E.F)
 19.016(E.F-H.V)19.017(H.V-E.F)19.028(E.F-H.V)19.139(E.F-H.V)
 19.144(E.F-A.P)19.202(A.P-E.F)19.218(H.V-O.M)19.260(E.F-H.V)
 19.261(H.V-E.F)19.262(E.F-A.P)19.267(E.F-O.M) Ses. de 3 de julho
 Rec. Crim. 3.319(B.C) Apels. 18.671(A.P-E.F)18.802(A.P-E.F)
 18.897(A.P-E.F)18.910(E.F-H.V)18.934(A.P-H.V)18.941(H.V-A.P)
 18.954(E.F-A.P)18.954(A.P-H.V)18.957(E.F-A.P)19.014(A.P-E.F)
 19.059(E.F-H.V)19.116(E.F-H.V)19.121(H.V-E.F)19.130(H.V-E.F)
 19.133(V.M-C.C)19.152(H.V-A.P)19.184(E.F-A.P)19.186(H.V-A.P)
 19.220(A.P-E.F)19.222(E.F-A.P)19.242(H.V-A.P)19.252(A.P-H.V)
 19.266(H.V-A.P) Ses. de 5 de julho Apels. 18.704(E.F-A.P)
 18.811(E.F-A.P)18.817(E.F-H.V)18.880(A.P-H.V)18.935(E.F-H.V)
 18.936(O.M-A.P)18.945(E.F-A.P)18.996(O.M-H.V)19.003(E.F-H.V)
 19.005(E.F-H.V)19.008(E.F-H.V)19.013(E.F-H.V)19.026(E.F-A.P)
 19.039(E.F-H.V)19.004(A.P-E.F)19.045(E.F-A.P)19.078(V.M-C.C)
 19.091(O.M-H.V)19.113(A.P-H.V)19.126(E.F-H.V)19.147(H.G.C)
 19.241(O.M-E.F)19.257(E.F-O.M)19.276(E.F-O.M).

continua.

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal, contedeu a MEDALHA MILITAR, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, os seguintes Oficiais e Praças: EXERCITO - Relator Sr. Ministro General Ary Pires - PRATA - Mario Nunes da Silva, Tenente Coronel de Art.; Orlando Gaisel, ten. cel. de art.; Oswaldo Mena Barreto, Ten. Cel. de Cav.; Celso de Azevedo Daltro Santos, Major de Art.; Manoel Cordeiro Netto, Major de Inf.; Manoel Expedito Sampaio, Major de Inf.; Milton Batista Pereira, Major de Inf.; Moacyr da Silveira Lopes, Major de Art.; Moacyr Tavares do Carmo, Major de Art.; Nelson do Carmo, Major de Inf.; Nelson Serra do Valle Pereira, Major de Art.; Osmar Mendes Paixão Cortes, Major de art.; Remo Rocha, Major de Inf.; Raimundo Vossio Brigido, Major Medico; Silvio Couto Coelho da Frota, major de cav.; Walter de Azevedo, Major de Cav.; Zenon Silva, Major de Eng.; Euclides Bernardino Homes, Cap. Int.; Evaristo Lopes dos Santos Netto, Capitão de Inf.; Pery Correa Pereira, Cap. de Int.; Werbert Maria Ferreira da Costa, Cap. Int.; Pedro Lino de Almeida, 1º ten. Q.A.O. de Inf.; Samuel Valle, 1º tenente Q.A.O. Inf.; Belarmino Machado, 2º tenente Q.A.O. de Cav.; Djalma Monteiro Cordovil, 2º tenente Q.A.O. de Cav.; Edmundo Santal de Albuquerque, 2º tenente Q.A.O. de Inf.; Gervasio Robaina, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Ignacio Martins de Araujo, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; João Albino da ~~XXXXXXXX~~ Fonseca, Rocha, 2º ten. Q.A.O. Int.; João Carlos Machado, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Mario Ferreira da Silva, 2º ten. Q.A.O. de Art.; Miguel Teixeira da Motta Bacellar, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Pedro Gonçalves da Silva, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Rozendo Gomes, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Waldemar José de Braga, 2º ten. Q.A.O. de Art.; Otacilio Anselmo e Silva, Sub-tenente de Inf.; Relator Sr. Ministro General Edgar Facó - CURO - Mario Mendes de Moraes, Coronel de Art.; João Carlos Betim Pais Leme, Ten. Cel. de Inf. Q.T.A.; João dos Reis Palmeiro, ten. cel. de Art. Q.T.A.; PRATA - Carlos Maria-no de Medeiros, Ten. Cel. de Inf.; José Sinal Monteiro Lindenberg, Ten. Cel. de Eng.; Zenitho Schüller Reis, tenente Cel. de Eng.; Cid Pinheiro Barroza, Major de Cav.; Dagoberto Jullien Mendonça, Major de Art.; Fraderico Mindello Carneiro Monteiro, Major de Inf.; Henrique Fernandes Vieira, Major de Art.; Izidro Joviano de Medeiros, Major de Inf.; José Ribamar de Miranda, major de Inf.; Isnard de Albuquerque Camara, Cap. de Inf.; José Luiz Palhares dos Santos, Cap. de Cav. Q-T-A.; Joaquim Delmiro de Souza, Capitão Int.; Manoel Brigido Maia, Cap. de Int.; Luiz Nogueira de Castro, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; Manoel Menezes, 2º Ten. Q.A.O. de Art.; Mario Rezende Ferreira, Sub-ten. de Inf.; Nery Martins Schetter, Sub-ten. de Inf.; Osny Martins, Sub-ten. de Inf.; Otavio Schlotfeldt, Sub-ten. de Cav.; Otto Pedro Bumbel, Sub-ten. de Inf.; Sebastião Bessa da Franca, Sub-ten. R.T.; Sinal Reis, Sub-ten. de Inf.; Thales da Cunha Cavalcante, sub-ten. de Inf.; Teofilo Lamounier, sub-ten. de Inf.; Tomaz Serafim Lins, Sub-ten. de Inf.; Valerio Leão de Lima, Sub-ten. de Inf.; Zoroastro Barbosa Ferraz, Sub-ten. de Inf.; Léo Pinheiro Machado Borba, 1º sargento de Inf.; Relator Sr. Ministro Brigadeiro Heitor Varady - CURO - Arthur da Costa e Silva, Cel. de Inf.; Adalgiso de Souza Camargo, Cap. de Int.; Alberto Augusto de Oliveira, Capitão Int.; Alziro de Lima Agueiro, Cap. Int.; Francisco Benigno dos Anjos, 1º ten. Q.A.O. de Inf.; PRATA - João Tavares Filho, Ten. Cel. de Inf.; Luiz Tavares da Cunha Melo, Ten. Cel. de Inf.; Floriano Peixoto Correa, Major de Inf.; Joaquim José de Souza Junior, Major de Inf.; Jefferson Rocha Braune, Major Cav.; Laurentio de Azevedo, Major de Inf.; Lucas de Almeida Guimarães, Major de Art.; Manoel Campos de Assunção, Major de Art.; Francisco de Paula Pita Ferreira da Cunha, Cap. Int.; Lauro Freire de Faria, Cap. I.E.; Francisco José Afonso, 1º ten. Q.A.O. de Art.; João Batista de Alencar, 1º ten. Q.A.O. Eng.; João Prates Machado, 1º ten. Q.A.O. Cav.; José de Sá Ferreira, 1º ten. Q.A.O. Art.; Francisco José Nicola, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; José Ricar-

(Cont. da ata da 48a. ses. em 5-7-1950)

cardino Barbosa, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; Luiz Fioravante, 2º Ten. Q.A.O. Eng.; Luiz Leopercio de Barros, 2º ten. Q.A.O. de Cav, David Ferra Fabricio, Sub-ten. de Cav.; **BRONZE**- Cesar Romalo Silveira Junior, Major de Art.; José França, Major de Eng.; Ayr Castro Chagas Telles, Cap. de Art.; Cyro Linhares, Cap. de Eng.; Elber de Melo Henriques, Cap. de Art.; Erasto Pires Layão, Cap. de Inf.; Francisco ~~Kxxxxxxx~~ de Assis Pires Falcão, Cap. de Eng.; Francisco de Paula Sattamini Flarys, Cap. de Art.; Gabriel do Amaral Alves, Cap. de Art.; Henrique Palmeiro d'Avila, Cap. de Cav.; José Epitácio de Mello, Cap. de Inf.; José Jardelino de Moraes Carneiro, Cap. de Inf.; José Luiz Mendonça, 1º Ten. Int.; Justino Veiga Bittencourt, 1º ten. Vet.; Benedito Castilho, 2º ten. Q.A.O. de Art.; Darcy Saldanha, 2º tenente Q.A.O. de Cav.; Relator Sr. Ministro Almirante Octavio Medeiros - - **PRATA** - Areovaldo de Souza Paiva, 1º sargento de Inf.; Hermenegildo Pinheiro de Oliveira, 1º sargento de Inf.; **BRONZE** - Antonio Esteves Coutinho, Cap. de Cav.; Antonio de Paiva Almeida, Cap. de Art.; Alberto Gomes da Silva, Cap. de Art.; Alberto de Oliveira Santos, Cap. de Art.; Aécio Morröt Coelho, Cap. de Cav.; Almir Macêdo Mesquita, Cap. de Art.; Antonio dos Santos, 1º ten. de Int.; Alberto Verlangiere de Castro, 1º ten. Int.; Archimedes Ferret, 1º ten. Q.A.O. de Art.; Antonio Aleluia de Freitas, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; Antonio Hermenegildo Adorno, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; Afonso Alberto Muxfeldt, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Aloysio Ademar Lopes, 2º tenente Q.A.O. de Infantaria.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3ª SEÇÃO

** 15 JUL. 1950 **

LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DÁTILOGRAFIA

Azendo Hilanay
Arizonunralo
Acutain